



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, Bairro Guadalupe.

Artigo 1º - Fica denominada “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, Bairro Guadalupe, em Caçapava-SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 17 de dezembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

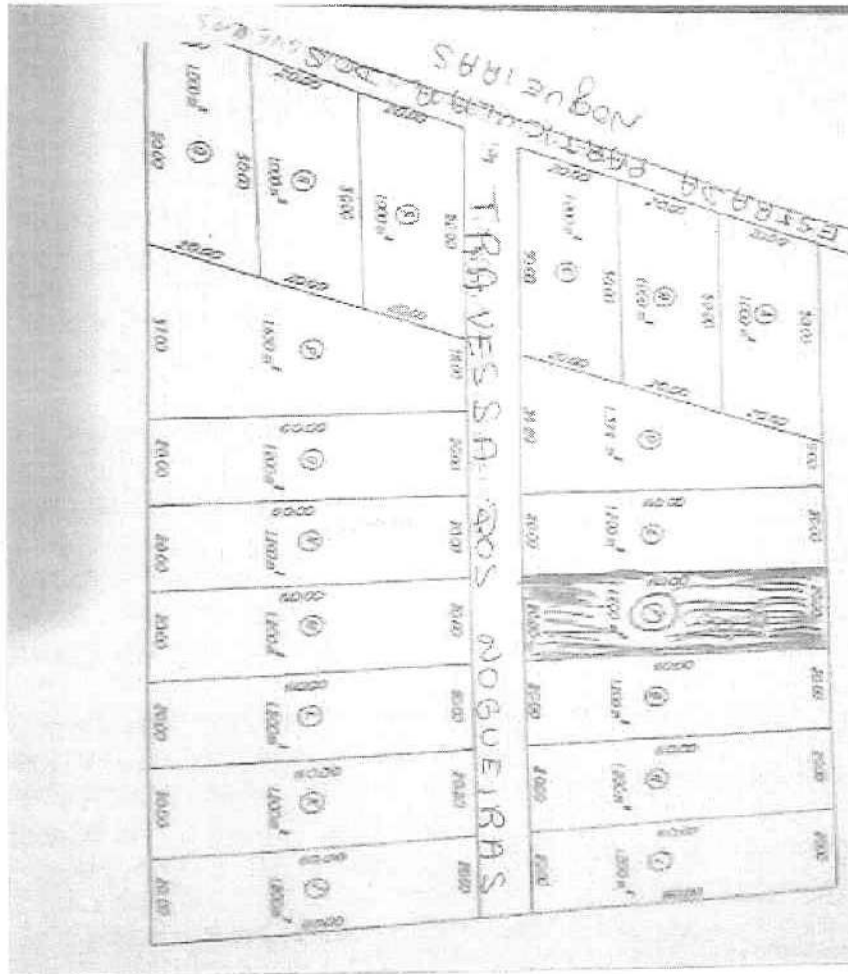




Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

13/1/2014



2

[Handwritten signature]

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

320032003200360033003A00540052004100



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

OFÍCIO Nº 434/2019

Caçapava-SP, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 76, 85, 93, 94, e 95/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 99/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 17/12/2019.

Respeitosamente


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA

